



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 12 de abril de 2021

Ano V | Edição nº 798

Página 1 de 17

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LINS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Editais	8
Edital de Chamamento	8
Licitações e Contratos	9
Aditivos / Aditamentos / Supressões	9
PODER LEGISLATIVO DE LINS	11
Atos Legislativos	11
Pauta das Sessões	11
Comunicados	17

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camarylins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 12 de abril de 2021

Ano V | Edição nº 798

Página 2 de 17

PODER EXECUTIVO DE LINS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 12.502, DE 09 DE ABRIL DE 2021

Institui medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas, DECRETA:

Art. 1º - A partir de 12/04/2021, todos os servidores públicos municipais, os contratados por tempo determinado, estagiários e menores aprendizes deverão retornar à jornada de trabalho normal.

Parágrafo Único – Os estagiários deverão cumprir jornada obrigatória de 03 dias na semana, com carga horária de 06 horas/dia.

Art. 2º - Os vencimentos de todos os tributos municipais serão prorrogados até 30/04/2021.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário, em especial os Decretos nº 12.476, de 09/03/2021 e 12.497, de 30/03/2021.

Lins, 09 de abril de 2021

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 09 de abril de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

DECRETO Nº 12.504, DE 12 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pela Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro 2020 e,

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo Federal nº 6, de 20 de março de 2020, que reconhece, para os fins do artigo 65, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a ocorrência do Estado de Calamidade Pública no Brasil;

CONSIDERANDO a Portaria MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, por meio da qual o Ministro de Estado da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, ao dispor sobre medidas para o enfrentamento da citada emergência, incluiu a quarentena (art. 2º, II), a qual abrange a “restrição de atividades [...] de maneira a evitar possível contaminação ou propagação do “Coronavírus”;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020, em especial o rol de serviços públicos e atividades essenciais de saúde, alimentação, abastecimento e segurança;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 64.879, de 20 de março de 2020, que reconhece Estado de Calamidade Pública decorrente da pandemia do COVID-19 que atinge o Estado de São Paulo e dá outras providências correlatas;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 64.881, de 22 de março de 2020 e suas atualizações, que decreta quarentena no Estado de São Paulo, no contexto da pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus) e outras providências correlatas;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 12.077, de 17 de março de 2020, que declara Situação de Emergência em Saúde Pública no Município de Lins/SP e dispõe sobre medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19), no âmbito do Poder Executivo do Município de Lins/SP;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 12.090, de 30 de março de 2020, que declara Situação de Calamidade



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 12 de abril de 2021

Ano V | Edição nº 798

Página 3 de 17

Pública no Município de Lins/SP para enfrentamento da pandemia decorrente do novo Coronavírus (COVID-19) e dispõe sobre medidas adicionais;

CONSIDERANDO o poder/dever conferido à Administração Pública, em tutelar a saúde pública na âmbito de sua competência;

CONSIDERANDO que é notório e pacífico o entendimento de que o isolamento social é o meio mais eficaz de conter a disseminação da Covid-19 e a contenção da proliferação da doença é a única maneira de evitar o colapso da rede de saúde;

CONSIDERANDO que o Município de Lins retornou à Fase Vermelha do Plano São Paulo, conforme Decreto Estadual nº 65.613, de 09/04/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Adota-se as determinações do Decreto Estadual nº 65.613, de 09 de abril de 2021, bem como da Resolução SS-10, de 22 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Fica instituída a Fase Vermelha do Plano São Paulo de retomada das atividades econômicas, vigorando das 00h do dia 12 de abril até às 24h do dia 18 de abril, no âmbito deste município de Lins.

Art. 3º - Além das medidas restritivas adotadas para a Fase Vermelha, conforme Decreto Estadual, fica determinado aos supermercados, mercados, mercearias e similares, o que segue:

I – afixar na entrada de seus estabelecimentos a informação da capacidade permitida de pessoas por metro quadrado, conforme Anexo I, na seguinte proporção:

- para estabelecimentos de até 800m² de espaço para consumo, será permitida uma pessoa a cada 7m²;
- para estabelecimentos acima de 800m² de espaço para consumo, será permitida uma pessoa a cada 12,5m².

II - fazer controle digital de temperatura dos consumidores, adotando-se os protocolos de segurança;

III – permitir a entrada de apenas 01 (uma) pessoa por família;

IV - poderão ainda funcionar de segunda a domingo até às 20 horas.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 12 de abril de 2021

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 12 de abril de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

ANEXO I

Estabelecimento	Endereço	Área de Loja (aprox.) m²	Lotação máxima
Avenida 1	R. Floriano Peixoto, 2040 - Centro	2.394	192
Avenida 2	Res. Real Parque, Lins - SP, 16401-300	4.140	332
Sm Schiavon	R. José Lins do Rêgo, 314 - Vila Mafalda	230	33
Amigão 2	R. Paulo Aparecido Giraldo, 2	1.600	128
Amigão 1	Rua Olavo Bilac, 62 - Centro	3.100	248
Amigão 3	Av. São Paulo, 441	1.350	108
Casa Hirata	R. Ten. Gomes Ribeiro, 66	1.550	124
Sm Kawakami	R. João Moreira da Silva, 377	2.000	160
Tiroleza	R. Floriano Peixoto, 602 - Centro	523,66	75
Bom Preço	Av. da Saudade, 751 - Ribeiro	533	77
Sm Confiança	R. Hipólito Alves de Noronha, 245	1.420	114
Sm Nossa Casa	Av. Wilsom Lima, 500 - Monsenhor Pasetto	540	78
Sm Bom Viver	R. Prof. Joaquim Borges Rodrigues, 82	1.025,58	83
Mercado Junqueira	R. Voluntário Mario de Camargo, 149	136,47	20
DIA supermercado	R. Gen. Osório, 550 - Jardim Santa Clara	717	103
SUSSU	Av. Deolinda Maria de Lima	325	47
Mercearia do Zezão	R. Joaquim Francisco Valente, 290	118	17
Bom Preço 2	R. Alberto Pereira Cardoso, 155	445	64
Sm Esperança	R. Adílio Gildo Mazeto, 20	290	42
Sm EPA	R. Men de Sá, 830 - Jardim Primavera	158,92	23

As normas para mercado e supermercados são:

- locais acima de 800m² 1 pessoa a cada 12,5 m²
- locais abaixo de 800m² 1 pessoa a cada 7 m²

Observando que na lotação máxima já devem estar incluídos os funcionários/colaboradores do estabelecimento.

Portarias

PORTARIA Nº 41.308, DE 05 DE ABRIL DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, EXONERA, a pedido, o Sr. Emerson Ursini Teodoro, matrícula 3691/1, do cargo de Agente Administrativo,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 12 de abril de 2021

Ano V | Edição nº 798

Página 4 de 17

referência 5ªA", a partir de 17/03/2021.

Lins, 05 de abril de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 05 de abril de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.309, DE 05 DE ABRIL DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DISPENSA, a pedido, a Sr.ª Milena de Castro Rodrigues da Mata, matrícula 5239/2, do cargo de Professor de Educação Básica I - Act, a partir de 04/02/2021.

Lins, 05 de abril de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 05 de abril de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.310, DE 05 DE ABRIL DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECLARA a vacância no cargo de Servente de Serviços Gerais, referência 1ªA", em virtude do falecimento da titular, Sr.ª Elaine Cristina Frare, matrícula 3003/1, ocorrido em 18/03/2021.

Lins, 05 de abril de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 05 de abril de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.311, DE 05 DE ABRIL DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECLARA a vacância no cargo de Secretário Municipal de Saúde, referência "SC", em virtude do falecimento do titular, Sr. Orrelino Justiniano Rocha, matrícula 5263/1, ocorrido em 26/03/2021.

Lins, 05 de abril de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 05 de abril de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.312, DE 05 DE ABRIL DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA a Sr.ª Aline Hellen Scabora Leite França, matrícula 5279/1, para ocupar o cargo de Merendeira, referência 2ªA", em virtude de aprovação em concurso público, Edital nº 01/2016, de 27/06/2016, a partir de 01/04/2021.

Lins, 05 de abril de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 05 de abril de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.313, DE 05 DE ABRIL DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, REVOGA, a partir de 15/02/2021, a Portaria nº 41.116, de 18/01/2021, que designou o Sr. Augusto Ribeiro dos Santos, matrícula 1849/1, Servente de Obras, referência 1ªA", lotado na SUSOP - DIRETORIA DE OBRAS, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 12 de abril de 2021

Ano V | Edição nº 798

Página 5 de 17

com o inciso IV, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018.

Lins, 05 de abril de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 05 de abril de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.314, DE 05 DE ABRIL DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, REVOGA, a partir de 15/02/2021, a Portaria nº 41.117, de 18/01/2021, que designou o Sr. Valdicio Gomes da Silva, matrícula 742/1, Servente de Obras, referência 1“A”, lotado na SUSOP - DIRETORIA DE OBRAS, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso IV, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018.

Lins, 05 de abril de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 05 de abril de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.315, DE 05 DE ABRIL DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA a Sr.^a Thaisa Maria de Oliveira, matrícula 4676/1, Coordenador Pedagógico, referência 9“A”, para SUBSTITUIR a Sr.^a Lucia Helena Gonçalves Lima, matrícula 261/1, Diretor de Escola, a partir de 22/02/2021 a 16/03/2021, usufruindo os direitos e vantagens inerentes ao cargo, enquanto perdurar a Licença-Prêmio da titular.

Lins, 05 de abril de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 05 de abril de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.316, DE 05 DE ABRIL DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA a Sr.^a Rosangela Marques Gobato Rocha, matrícula 4241/3, Professor de Educação Básica I, referência 5 “A”, lotada na SME - EMEF GESSY MARTINS BEOZZO, para exercer a função de Coordenador Pedagógico em substituição temporária para ocupar o cargo vago na EMEF João Alves da Costa, conforme previsto no parágrafo único do artigo 99 da LC 1.488/2016, alterada pela LC 1.583/17, combinado com o artigo 118 e 119, inciso VI, da mesma Lei, a partir de 02/03/2021 a 31/12/2021, com atribuição de 30 horas semanais, usufruindo os direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Lins, 05 de abril de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 05 de abril de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.317, DE 05 DE ABRIL DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA a Sr.^a Joyce Gasparino de Souza Maietto, matrícula 3853/3, Professor de Educação Básica I, referência 5 “A”, lotada na SME - EMEF JOÃO ALVES DA COSTA, para exercer a função gratificada no setor de Gestão e Coordenação Escolar junto ao Núcleo de Formação Pedagógica da Secretaria de Educação, conforme previsto nos artigos 118 e 119 da LC 1.488/2016, inciso VI, a partir de 01/03/2021, com gratificação de 40% (quarenta por cento) e atribuição de 40 horas semanais e REVOGA a Portaria nº 41.172, de 25/01/2021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 12 de abril de 2021

Ano V | Edição nº 798

Página 6 de 17

Lins, 05 de abril de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 05 de abril de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.318, DE 05 DE ABRIL DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Larissa da Costa Galinari, matrícula 4254/1, Enfermeiro, referência 8“A”, lotada na SESA - DIRETORIA DE SAUDE MENTAL, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 29/03/2021 a 12/04/2021, concedidos conforme Portaria nº 32.276, de 09/11/2016, referente ao período de 08/09/2011 a 07/09/2016, restando saldo de 30 (trinta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 05 de abril de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 05 de abril de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.319, DE 05 DE ABRIL DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Antonio Sidnei Cadamuro, matrícula 1916/1, Motorista, referência 4“A”, lotado na SUSOP - LIMPEZA PUBLICA, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 05/04/2021 a 19/04/2021, concedidos conforme Portaria nº 26.831, de 02/01/2014, referente ao período de 13/10/2008 a 12/10/2013, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 05 de abril de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 05 de abril de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.320, DE 05 DE ABRIL DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Antonio Sidnei Cadamuro, matrícula 1916/1, Motorista, referência 4“A”, lotado na SUSOP - LIMPEZA PUBLICA, fruir 5 (cinco) dias de Licença-Prêmio, a partir de 20/04/2021 a 24/04/2021, concedidos conforme Portaria nº 36.556, de 12/11/2018, referente ao período de 13/10/2013 a 12/10/2018, restando saldo de 40 (quarenta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 05 de abril de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 05 de abril de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.321, DE 05 DE ABRIL DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE à servidora pública municipal, Sr.^a Katia Cristina Penitente Lozano, matrícula 3802/1, Educador Social, referência 4“A”, lotada na SEMAS - CRAS IRMA BEATRIZ H BARROS LEITE - PQ AMER, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimentos, para tratar de assuntos particulares, conforme dispõe o artigo 167, inciso XI, da Lei Complementar n.º 97/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Lins, a partir de 02/04/2021.

Lins, 05 de abril de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 12 de abril de 2021

Ano V | Edição nº 798

Página 7 de 17

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 05 de abril de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.322, DE 05 DE ABRIL DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA a Sr.^a Mayra de Cassia Zandona, matrícula 1545/1, Oficial Administrativo, referência 7“A”, lotada na SAMAS - HORTO MUNICIPAL, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso VI, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 01/04/2021, com as atribuições de assessoramento e direção da área administrativa e financeira da Secretaria, com carga horária de 40 horas semanais e REVOGA a portaria nº 41.034, de 08/01/2021.

Lins, 05 de abril de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 05 de abril de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.323, DE 05 DE ABRIL DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Aparecida Luci Bachiega, matrícula 3030/1, Auxiliar de Enfermagem, referência 4“A”, lotada na SESA - USF CAIC - DR FRANCISCO MATHIAS ZORMAN, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 16/04/2021 a 30/04/2021, concedidos conforme Portaria nº 37.528, de 18/06/2019, referente ao período de 25/05/2014 a 24/05/2019, restando saldo de 60 (sessenta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 05 de abril de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 05 de abril de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.324, DE 05 DE ABRIL DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Levi Amorim da Silva, matrícula 3906/1, Enfermeiro, referência 8“A”, lotado no SESA - UBS JUNQUEIRA DR ADALBERTO ARIANO CRESPO, fruir 20 (vinte) dias de Licença-Prêmio, a partir de 05/04/2021 a 24/04/2021, concedidos conforme Portaria nº 29314, de 08/04/2015, referente ao período de 10/02/2010 a 09/02/2015, restando saldo de 25 (vinte e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 05 de abril de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 05 de abril de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.325, DE 05 DE ABRIL DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Natasha Eguchi Calsavari, matrícula 4113/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotada na GABINETE PREFEITO, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 13/04/2021 a 27/04/2021, concedidos conforme Portaria nº 30.220, de 21/10/2015, referente ao período de 20/09/2010 a 19/09/2015, restando saldo de 20 (vinte) dias para fruir referente a este período.

Lins, 05 de abril de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 12 de abril de 2021

Ano V | Edição nº 798

Página 8 de 17

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 05 de abril de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.326, DE 07 DE ABRIL DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, atendendo ao pedido feito pela Presidência da Câmara Municipal de Lins, através do Ofício nº 016/2021, de 29/03/2021, coloca à disposição da CÂMARA MUNICIPAL DE LINS, pelo período de 02/04/2021 a 01/05/2021, sem prejuízo de seus vencimentos, os servidores abaixo relacionados:

- Inaldo Guedes de Lima, matrícula 2992/1, Guarda Municipal Patrimonial, referência 2“A”, lotado na SENA - GUARDA MUNICIPAL e admitido conforme Portaria 13.187, 17/06/2004;

- Marcio da Silva Santos, matrícula 3026/1, Guarda Municipal Patrimonial, referência 2“A”, lotado na SENA - GUARDA MUNICIPAL e admitido conforme Portaria 13.200, 17/06/2004;

- Marcos Jeronymo Pereira, matrícula 3281/1, Guarda Municipal Patrimonial, referência 2“A”, lotado na SENA - GUARDA MUNICIPAL e admitido conforme Portaria 14.650, 11/08/2005; e

- Thiago Inacio Vieira, matrícula 3643/1, Guarda Municipal Patrimonial, referência 2“A”, lotado na SENA - GUARDA MUNICIPAL e admitido conforme Portaria 16.493, 09/04/2007;

Lins, 07 de abril de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Continuação da Portaria nº 41.326, de 07 de abril de 2021.

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 07 de abril de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Editais

Edital de Chamamento

EDITAL DE CHAMAMENTO por agendamento

A Prefeitura Municipal de Lins, através da Diretoria de Fiscalização de Posturas, CONVOCA E CITA, os (as) Senhores (as):

- IRANIDES MOTTA CASARINI, proprietário(a) do imóvel de código: 02-072-012, na cidade de Lins;
- CICERA DONIZETE CORDEIRO, proprietário(a) do imóvel de código: 02-328-040, na cidade de Lins;
- JOSIAS JOSÉ RIBEIRO, proprietário(a) do imóvel de código: 03-068-005, na cidade de Lins;
- JÚLIA FERREIRA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, proprietário(a) do imóvel de código: 03-143-010, na cidade de Lins;
- P&L EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, proprietário(a) e JOSÉ MARCOS DA SILVA, Compromissário do imóvel de código: 03-376-035, na cidade de Lins;
- ANA BEATRIZ DE LIMA COQUEIRO, proprietário(a) do imóvel de código: 03-440-009, na cidade de Lins;
- WESLEY SILVA BORGES, proprietário(a) do imóvel de código: 03-454-002, na cidade de Lins;
- GAMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, proprietário(a) e JOSÉ CARLOS RODRIGUES DA COSTA, Compromissário do imóvel de código: 04-422-001 na cidade de Lins;
- GAMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, proprietário(a) e MARILDA DE FÁTIMA ALVES DA COSTA, Compromissário do imóvel de código: 04-422-002, na cidade de Lins;
- GAMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, proprietário(a) e CARLA FERNANDA RODRIGUES DA COSTA, Compromissário do imóvel de código: 04-422-003 na cidade de Lins;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 12 de abril de 2021

Ano V | Edição nº 798

Página 9 de 17

• GAMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, proprietário(a) e PLÍNIO EDUARDO DA SILVA VANCEI, Compromissário do imóvel de código: 04-422-004, na cidade de Lins;

• GAMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, proprietário(a) e RAFAEL ASSAIANTE RODRIGUES, Compromissário do imóvel de código: 04-422-024, na cidade de Lins;

• GAMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, proprietário(a) e VALDINEI DE OLIVEIRA VIANA, Compromissário do imóvel de código: 04-422-025, na cidade de Lins;

• GAMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, proprietário(a) e CÉSAR DE OLIVEIRA, Compromissário do imóvel de código: 04-426-009, na cidade de Lins;

• GAMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, proprietário(a) e THAYNA BRAGA BATISTA, Compromissário do imóvel de código: 04-426-019, na cidade de Lins;

• GAMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, proprietário(a) e SEBASTIÃO CARLOS VIANA ARA UJO, Compromissário do imóvel de código: 04-426-036, na cidade de Lins;

• GAMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, proprietário(a) e MARILENE CAVALCANTE DA SILVA, Compromissário do imóvel de código: 04-426-046, na cidade de Lins;

• GAMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, proprietário(a) e FELIPE DOS SANTOS MATTOS, Compromissário do imóvel de código: 04-427-013, na cidade de Lins;

• JOSÉ BOLZONI, proprietário(a) do imóvel de código: 04-449-042, na cidade de Lins;

Para agendar o atendimento ao Setor de Fiscalização de Posturas (014) 99723-6450 ou (014) 3533-4250, sito a Avenida Nicolau Zarvos, nº 754, Lins/SP, nos horários das 12:00 às 17:00 horas, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da 3ª e última publicação deste edital no Diário do Município, a fim de tratarem de assuntos de seus interesses.

Lins/SP, 07 de abril de 2021.

Olivaldo Peron

Secretário Municipal de Urbanismo,
Serviços e Obras Públicas.

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATOS DE CONTRATO

5º TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATANTE: PML – CONTRATADA: MONTE AZUL ENGENHARIA LTDA (CNPJ 00.405.527/0001-04) – Contrato nº 142/2019, referente ao Pregão Presencial nº 065/2019– OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO.

Conforme justificativas contidas na Comunicação Interna nº 015/2020 - SUSOP, o presente Termo Aditivo tem por objeto formalizar a supressão do valor do contrato em R\$ 195.758,14 (Cento e Noventa e Cinco Mil Setecentos e Cinquenta e Oito Reais e Quatorze Centavos) referente ao saldo não utilizado do Quarto Termo Aditivo, bem como a inclusão de 02 (duas) equipes dos serviços de roçada manual e mecânica, com Valor mensal de R\$ 92.219,48 pelo período de 88 dias a partir de 12 de fevereiro de 2021. Perfaz o referido aditivo o valor total de R\$ 541.020,95 (Quinhentos e Quarenta e Um Mil e Vinte Reais e Noventa e Cinco Centavos). Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 142/2019, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Parecer jurídico em: 25/02/2021

Assinatura: 01/03/2021.

Dotação orçamentária: Fichas: 521.

1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL – CONTRATANTE: PML – CONTRATADA: DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IMPORTACAO (CNPJ 04.027.894/0007-50) – Ata de Registro de Preços nº 061/2020, referente ao Pregão Presencial nº 037/2020 – OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 12 de abril de 2021

Ano V | Edição nº 798

Página 10 de 17

Conforme justificativas contidas no Processo Administrativo nº 1732/2021, o presente Termo tem por objeto formalizar a retificação do valor do registro do item abaixo: ITEM 026 – 300.000 COMPRIMIDOS - RISPERIDONA 2 MG - Marca: VIVERDAL C/30 - U.Q - de Valor Unitário R\$: 0,0098 - Valor TOTAL R\$: 2.940,00 para Valor Unitário R\$: 0,098 - Valor TOTAL R\$: 29.400,00. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 061/2020, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Parecer jurídico em: 31/03/2021.

Assinatura: 07/04/2021.

PML - Prefeitura Municipal de Lins – Avenida Nicolau Zarvos, nº 754, Vila Clélia, Lins/SP – Fone (14) 3533-4280

Lins/SP, 09 de abril de 2021

Ailton Pereira Torres – Secretário Municipal dos Negócios Administrativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 12 de abril de 2021

Ano V | Edição nº 798

Página 11 de 17

PODER LEGISLATIVO DE LINS

Atos Legislativos

Pauta das Sessões



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



Lins, 09 de abril de 2021

Ofício-Circular nº 11/21

Senhor(a) Vereador(a),

Fica Vossa Excelência convocado(a) para a 7ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Lins, através do SISTEMA DE DELIBERAÇÃO REMOTA, instituído conforme ATO nº 3.841, de 08/03/21, combinado com o Ato 3.828, de 27/01/21 e suas alterações, a ser realizada no próximo dia 12, segunda-feira, às 20 horas, para a discussão e votação das seguintes matérias:

I – ATA:

- 6ª Sessão Ordinária (remota), realizada em 05/04/21;

II – LEITURA dos projetos PROTOCOLADOS:

- PLC 04/21 – VER. CAROLINA SOUTO

Dispõe sobre a suspensão de ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza aos contribuintes cujos estabelecimentos permaneceram fechados e/ou atividades suspensas em razão de calamidade pública ocasionada pelo COVID-19 e dá outras providências;

- PL 39/21 – VER. ROBSON PERES

Institui, no município de Lins, a “Semana Municipal das Religiões de Matrizes Africanas”;

- PL 40/21 – EXECUTIVO

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 85.923,91, destinado à atender Organizações da Sociedade Civil de Lins, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, para o desenvolvimento de programas, projetos e serviços na proteção social básica e/ou especial, conforme Emendas Impositivas ao Orçamento para 2021;

- PL 41/21 – EXECUTIVO

Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 95.500,00, destinado à aquisição de ambulância, conforme Ofício nº 21/21-GP, oriundo da Câmara Municipal de Lins;

- PL 42/21 – VER. CANELA

Acrescenta dispositivos da Lei nº 6.417, de 30/01/2017, que “institui a política municipal de proteção dos direitos da pessoa com Transtorno do Espectro Autista”;

III – DELIBERAÇÃO dos projetos incluídos na ORDEM DO DIA:

Estão inclusos na Ordem do Dia desta Sessão Ordinária Remota, os seguintes projetos:

- PL 27/21 – EXECUTIVO

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 152.000,00, destinado à manutenção da Secretaria Municipal de Educação. (Publicação nº 32/21) – **Tramitação Normal – Discussão Única**;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 12 de abril de 2021

Ano V | Edição nº 798

Página 12 de 17



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



- PL 32/21 - EXECUTIVO

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 420.000,00 destinado ao custeio de despesas com vale-alimentação dos servidores públicos municipais. (Publicação nº 43/21) - **Tramitação Normal - Discussão Única;**

- PL 33/21 - EXECUTIVO

Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 35.000,00, destinado à aquisição de equipamentos utilizados no enfrentamento do novo Coronavírus - Covid-19. (Publicação nº 44/21) - **Tramitação Normal - Discussão Única;**

- PL 36/21 - EXECUTIVO

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 72.217,31, para custeio de ações e serviços de saúde, utilizados no enfrentamento do novo Coronavírus - Covid-19. (Publicação nº 47/21) - **Tramitação Normal - Discussão Única;**

- PR 05/21 - MESA ADMINISTRATIVA

Convalida os efeitos do Ato nº 3.837, de 1º/03/21, que "regulamenta a entrega da Ordem do Dia, da Publicação de Projetos, convocação de Audiência Pública ou similares aos Senhores Vereadores por meios digitais e dá outras providências". (Publicação nº 37/21) - **Tramitação Normal - Discussão Única;**

- PR 06/21 - MESA ADMINISTRATIVA

Convalida os efeitos do Ato nº 3.836, de 22/02/21, que "altera dispositivos do Ato 3.828, de 27/01/21, que dispõe sobre o atendimento restrito ao público e procedimentos para fins de prevenção à infecção e à propagação da Covid-19 no âmbito da Câmara Municipal de Lins e revoga o Ato nº 3.825, de 08/01/21". (Publicação nº 38/21) - **Tramitação Normal - Discussão Única;**

- PR 07/21 - MESA ADMINISTRATIVA

Convalida os efeitos do Ato nº 3.841, de 08/03/21, que "institui, no âmbito da Câmara Municipal de Lins, o Sistema de Deliberação Remota, medida excepcional destinada a viabilizar o funcionamento do Plenário durante a emergência de saúde pública de importância internacional relacionada ao Coronavírus - Covid-19". (Publicação nº 39/21) - **Tramitação Normal - Discussão Única;**

- PR 08/21 - MESA ADMINISTRATIVA

Convalida os efeitos do Ato nº 3.842, de 10/03/21, que "altera dispositivos do Ato nº 3.828, de 27/01/21, alterado pelo Ato nº 3.836, de 22/02/21, que tratam sobre o atendimento restrito ao público e procedimentos para fins de prevenção à infecção e à propagação da Covid-19 no âmbito da Câmara de Lins, visando a realização de Sessões Remotas. (Publicação nº 40/21) - **Tramitação Normal - Discussão Única;**

IV - EXPEDIENTE:

RESUMO dos REQUERIMENTOS:

a) DESPACHADOS DE PLANO:

Em 01/04/21:

Nº 53/21 - vereadora Carolina Souto - Requer informações ao Executivo sobre o Contrato da Organização Social que assumiu os leitos de UTI da Associação Hospitalar Santa Casa de Lins;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 12 de abril de 2021

Ano V | Edição nº 798

Página 13 de 17



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



Em 08/04/21:

Nº 54/21 – vereador Alvaro Paulozzi – Requer informações ao Executivo sobre MEI's (Microempreendedor Individual) que estão prestando serviços para as OS's (Organização Social);

Nº 55/21 – vereador Alvaro Paulozzi – Requer informações ao Executivo sobre MEI's (Microempreendedor Individual) que estão prestando serviços para a Prefeitura;

Nº 56/21 – vereador Alvaro Paulozzi – Requer informações ao Executivo sobre pessoas contratadas pela Organização Social AHBB;

Nº 57/21 – vereador Alvaro Paulozzi – Requer informações ao Executivo sobre pessoas contratadas pela Organização Social Maria do Carmo;

Nº 58/21 – vereador Alvaro Paulozzi – Requer informações ao Executivo sobre pessoas contratadas pela Organização Social Morgan;

Nº 59/21 – vereador Alvaro Paulozzi – Requer informações ao Presidente da Câmara sobre a contratação da empresa Stau Tecnologia Ltda;

Nº 60/21 – vereador Alvaro Paulozzi – Requer informações ao Presidente da Câmara sobre a realização de Sessões Remotas;

b) REQUERIMENTOS para DELIBERAÇÃO em Plenário:

Nº 61/21 – vereador Edson Gabriel Junior – Requer informações à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, sobre a instalação da rede de água e de coleta e tratamento de esgoto na Rua das Camélias;

Nº 62/21 – vereador Damião de Souza – Congratulações à Excelentíssima Senhora Flávia Arruda, ex-deputada Federal, por ter sido empossada como nova Ministra de Estado Chefe da Secretaria de Governo da Presidência da República;

RESUMO das INDICAÇÕES:

Nº 187/21 – vereadora Carolina Souto – Solicita ao Executivo entrar em entendimento com a Secretaria Municipal de Saúde para que seja avaliada a possibilidade de adquirir capacetes do tipo ELMO;

Nº 188/21 – vereador Tutty Pereira – Solicita ao Executivo entrar em entendimento junto ao Governo do Estado de São Paulo, para viabilizar o envio de doses de vacina para que os demais Profissionais da Saúde, ainda não contemplados, possam ser imunizados;

Nº 189/21 – vereador Tutty Pereira – Solicita ao Executivo tapar buraco no final da Rua José Valadão de Freitas Filho;

Nº 190/21 – vereador Tutty Pereira – Solicita ao Executivo entrar em entendimento com a Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL, visando realizar a colocação de uma entrada de energia (padrão CPFL monofásico) para iluminação da Praça Diogo Sanches Salin Longo Pereira, localizada no triângulo formado pelas Ruas: Comandante Salgado e Guararapes, próximo ao Fórum;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 12 de abril de 2021

Ano V | Edição nº 798

Página 14 de 17



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



Nº 191/21 – vereador Wesley de Madureira – Solicita ao Executivo proceder ao recapeamento asfáltico da Rua Manoel do Careno, no Jardim Bandeirantes;

Nº 192/21 – vereador Robson Peres – Solicita ao Executivo entrar em entendimento com a Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL, visando à troca de lâmpada queimada da iluminação pública na Rua Rio Branco, defronte no nº 552;

Nº 193/21 – vereadores Wesley de Madureira e Canela – Solicitam ao Executivo fomentar a Campanha “VACINA CONTRA A FOME”;

Nº 194/21 – vereadora Carolina Souto – Solicita ao Executivo estudar a possibilidade de enviar um projeto para implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192;

Nº 195/21 – vereadora Carolina Souto – Solicita ao Executivo realizar operação tapa-buracos nas Ruas: Cândido Rodrigues, Vereador Manoel Ouvinhas Junior e Manoel Pereira Calças, no Jardim Arapuã, com urgência;

V – LEITURA das Correspondências:

- Ofício da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, enviando cópia do Requerimento nº 323/21, do deputado Estadual Itamar Borges, congratulando com a população de Lins pelo aniversário do Município, a ser comemorado em vinte e um de abril próximo;

- Ofício eletrônico da Caixa Econômica Federal, informando a liberação de recursos financeiros ao Município;

- Ofício do Executivo, enviando cópias dos Decretos nºs 12.480, 12.487 ao 12.493 e 12.495 ao 12.499;

VI – PEQUENO EXPEDIENTE:

Vereadores inscritos:

- Wesley de Madureira;
- Ailton Gomes-Coletivo Somos;
- Maria Solange Garcia – SOL;
- Carolina Souto;
- Dr. Leão;
- Damião de Souza;
- Perin;
- Álvaro Paulozzi;
- Edson Gabriel Junior.

atenção.

Antecipamos os melhores agradecimentos pela


Robson Peres
Presidente

LMOM



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 12 de abril de 2021

Ano V | Edição nº 798

Página 15 de 17



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



PROJETOS EM TRAMITAÇÃO

- PLC 25/20 – EXECUTIVO

Institui o Código Ambiental no município de Lins e revoga as Leis Complementares nºs: 1.281, de 25/11/11 e 1.394, de 30/04/14; e as Leis nºs: 5.248, de 12/08/09, 5.361, de 13/05/10, 5.440, de 22/11/10, 6.236, de 23/10/15, 6.510, de 20/09/17 e 6.622, de 07/06/18.

* Comissão de Segurança Pública e de Trânsito. Prazo: 23/04/21.

- PL 01/21 – VER. ROY NELSON

Dispõe sobre normas de denominações dos próprios públicos municipais e revoga as Leis nºs: 6.918, de 26/08/20 e 6.968, de 15/12/20.

* Adiado por 05 (cinco) Sessões. Retorna na 11ª S/O.

- PL 29/21 – VER. AILTON GOMES-COLETIVO SOMOS

Dispõe sobre a publicação no Portal da Transparência, divulgado na página da Prefeitura Municipal de Lins na rede mundial de computadores, da lista dos nomes das pessoas vacinadas contra a Covid-19.

* Comissão de Justiça e Redação. Prazo: 14/04/21.

- PL 30/21 – VER. AILTON GOMES-COLETIVO SOMOS

Dispõe sobre as penalidades a serem aplicadas pelo não cumprimento da ordem de vacinação, de acordo com a fase cronológica definida nos planos Nacional, Estadual e/ou Municipal de imunização contra a Covid-19 no município de Lins e dá outras providências.

* Comissão de Justiça e Redação. Prazo: 14/04/21.

- PL 34/21 – VER. ALVARO PAULOZZI

Institui a “Ficha Limpa Municipal” nas nomeações para os cargos em comissão e funções de confiança no âmbito da Administração Direta e Indireta dos órgãos do Poder Executivo e Legislativo do Município.

* Comissão de Justiça e Redação. Prazo: 14/04/21.

- PL 35/21 – VER. ALVARO PAULOZZI

Institui o Estatuto da Desburocratização no município de Lins e dá outras providências.

* Comissão de Justiça e Redação. Prazo: 14/04/21.

- PL 37/21 – VER. EDSON GABRIEL JUNIOR

Dispõe sobre a publicação na página oficial (principal) da Prefeitura Municipal de Lins, na rede mundial de computadores, aba com o demonstrativo “Criança e Adolescente” e dá outras providências.

* Comissão de Justiça e Redação. Prazo: 21/04/21.

- PL 38/21 – EXECUTIVO

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 346.000,00, destinado ao custeio de despesas com a folha de pagamento dos servidores públicos municipais.

* Comissão de Justiça e Redação. Prazo: 21/04/21.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 12 de abril de 2021

Ano V | Edição nº 798

Página 16 de 17



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



- PR 02/21 - VER. ROBSON PERES (com emenda)

Altera dispositivo na Resolução nº 204, de 24/06/91 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Lins, na parte que dispõe sobre os Deveres dos Vereadores.

* Adiado por oito Sessões, a pedido do autor. Retorna na 13ª S/O.

- PR 04/21 - MESA ADMINISTRATIVA

Autoriza o Presidente desta Casa a colocar placa comemorativa na Galeria de Homenagens do prédio desta Câmara Municipal.

* Comissão de Finanças e Orçamento. Prazo: 24/04/21.

C. M. de Lins, 09 de abril de 2021


Walkiria Barbosa
Diretora Parlamentar

LMOM

OBS: - As Sessões são transmitidas ao vivo pelo site da Câmara: www.tocamaralins.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 12 de abril de 2021

Ano V | Edição nº 798

Página 17 de 17

Comunicados



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



COMUNICADO

Em atendimento ao Artigo 49, da Lei Federal nº 101, de 04/05/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal, vem pelo presente comunicar que se encontra disponível para consulta e apreciação neste Poder Legislativo, a PRESTAÇÃO DE CONTAS (Balanço Geral) da Prefeitura Municipal de Lins, referente ao exercício financeiro de 2020.

C.M. de Lins, 08 de abril de 2021


Robson Peres
Presidente